



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Rodovia CE-060, Km 51, s/n, Campus Palmares - Bloco II – 1º andar, sala 101 - Bairro Centro, Acarape/CE, CEP 62785-000

Telefone: (85) 3332.6114 - <http://www.unilab.edu.br/>

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A comissão receptora e escrutinadora, instituída pela PORTARIA ICSA/UNILAB Nº 46, de 01 de AGOSTO de 2025, torna pública para a comunidade universitária e demais interessados(as), a homologações das inscrições referente à eleição para elaboração das listas de chapas para escolha do(a) Coordenador (a) e do(a) Vice-Coordenador(a) do Centro de Estudos em Desenvolvimento e Gestão (CEDEG), Órgão Complementar vinculado ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, conforme o disposto no item 1.6.3 do EDITAL ICSA, Nº 06, de 08 agosto de 2025.

NÚMERO DA CHAPA	INTEGRANTES DA CHAPA	SITUAÇÃO
01	Coordenador(a): Talyta Eduardo Oliveira Vice-Coordenador(a): Marlla de Oliveira Feitosa	Deferida

assinado eletronicamente

Comissão do Processo Eleitoral

PORTARIA ICSA Nº 46, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Sergio Henrique de Oliveira Lima – Servidor docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Carlos Alberto Muniz - Servidor Técnico-Administrativo do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Fernando Gervásio Gonçalves – Discente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/09/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MUNIZ, TÉCNICO(A) EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 02/09/2025, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gervásio Gonçalves, Usuário Externo**, em 02/09/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1266473** e
o código CRC **5C3E8205**.
